



Nº 3.554 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor EVALDO BEZERRA DE MEDEIROS, Analista Legislativo/Administração, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 018513/13-1, resolve:

Nº 3.555 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ROSELENE FONTENELE REIS, Analista Legislativo/Administração, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 017227/13-5, resolve:

Nº 3.556 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MARIANO, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 018010/13-0, resolve:

Nº 3.557 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 018234/13-5, resolve:

Nº 3.558 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JULIO CESAR DE SOUZA LEITE, Analista Legislativo/Informática Legislativa, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 018110/13-4, resolve:

Nº 3.559 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ APARECIDO MARQUES AZEVEDO, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Nº 3.560 - exonerar CARLA LIMONGI FABRE, matrícula nº 177870, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Sênior, APSF04, do Gabinete da Liderança do PMDB, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, da Diretoria-Geral.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 019900/13-9, resolve:

Nº 3.561 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANA VALÉRIA ARRAES DE SOUZA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 342, DE 19 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o que consta do procedimento administrativo nº 15.202/2013, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de ANDRÉ LIMA DE AGUIAR SILVEIRA, constante da Portaria nº 301 TSE, de 4 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, por ter desistido após a nomeação.

Min. CÁRMEN LÚCIA

PORTARIA Nº 343, DE 19 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 15.202/2013, resolve:

Nomear JULIANA ALVES AIRES, em virtude de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Danielle Dantas de Lima em outro cargo público, inacumulável; e considerando a desistência do candidato ANDRÉ LIMA DE AGUIAR SILVEIRA.

Min. CÁRMEN LÚCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 597, DE 12 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1. X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar MARIA JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS SOUZA para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Antonio Carlos Ferreira, na vaga decorrente da dispensa de Bruno dos Santos Costa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 232, DE 17 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de doze meses, a contar da publicação desta portaria, a servidora JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO, matrícula 298, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer função comissionada no âmbito daquela Corte, com fundamento no art. 93 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução CJF n. 5, de 14 de março de 2008.

Min. FELIX FISCHER

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 510, DE 17 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o servidor TIAGO RUAS DIEGUEZ, código 43080, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Nível CJ-3.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

SECRETARIA

ATO Nº 440, DE 17 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 35, de 11/7/2013, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, resolve:

Dispensar o servidor TIAGO RUAS DIEGUEZ, código 43080, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 445, DE 18 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 503.098/2013-6, resolve:

Dispensar o servidor JOVINO BENTO JUNIOR, código 42726, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, com efeitos a contar de 2 de julho de 2013.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 446, DE 19 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 47, de 15/7/2013, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora CLÁUDIA POMAR DE SOUZA, código 51897, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, com efeitos a contar de 16 de julho de 2013.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 447, DE 19 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 502.692/2013-0, resolve:

Dispensar a servidora SUELI ALVARES GUIMARÃES, código 28324, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Saúde Complementar, com efeitos a contar de 18 de julho de 2013.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 305, DE 18 DE JULHO DE 2013

A MINISTRA VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regulamento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 048485/2013-DIPES/SEINA, de 09 de julho de 2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, à Analista Judiciária, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, lotada na Auditoria da 6ª CJM, MIRIAN DE JÉ-SUS PEREIRA, matrícula 621, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e arts. 13, e 28 da Lei nº 11.416/06.

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA
ROCHA

ATO Nº 306, DE 19 DE JULHO DE 2013

A MINISTRA VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regulamento Interno e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº 054633/13, em 25 de junho de 2013, e o disposto no Ato Normativo nº 38, de 20 de novembro de 2009, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de julho de 2013, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, a Técnica Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARISA COELHO UES-SUGUE, matrícula 937, do cargo em comissão de ASSESSOR DE MINISTRO, código STM-CJ-03, que exerce junto ao Gabinete do Exmº Sr. Ministro Carlos Alberto Marques Soares.

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA
ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 883, DE 17 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 5.292/2013 - TRF1, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA A DAGMAR DE SOUSA OLIVEIRA, viúva do ex-servidor aposentado MANOEL CEDRAZ DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, c/c o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Lei 10.887, de 18/06/2004, e arts. 215, 217, inciso I, alínea "a", e 218, da Lei 8.112/90, a partir de 09/06/2013, data do óbito do ex-servidor.

Des. MÁRIO CÉSAR RIBEIRO